



# Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Salgado Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Tiragem desta edição: 50 exemplares

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
GABINETE DO PREFEITO

### ATO DELEGATÓRIO

Ao Banco do Brasil S/A

Declaro para fins de comprovação junto ao Banco do Brasil S/A, Agência Taperoá-PB, pelo presente **TERMO DE DELEGAÇÃO DE PODERES**, que os abaixo discriminados gozam dos poderes em sequência descritos:

- 1 – **EDUARDO RAMOS SOARES**, inscrito no RG n° 4.729.228 2º VIA e CPF n° 108.857.344-40, **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** e responsável pela movimentação financeira **DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CNPJ: 47.414.427/0001-08**, junto ao Banco do Brasil.
- 2 – **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, inscrita no Cpf sob n° 046.045.364-57 e RG n° 2593421, para exercer o cargo comissionado de **TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** e responsável pela movimentação financeira do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CNPJ: 47.414.427/0001-08**, junto ao Banco do Brasil.

**PODERES:** Abrir e encerrar contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condição; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; autorizar débito em conta relativo e operações; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicação, programas e repasse de recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldo/extratos de investimentos; solicitar saldo/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; fechar operações de derivativos.

O presente Ato Delegatório possui efeitos retroativos a 01 de maio de 2024.

Registre-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Salgado, Salgado-PB, em 01 de maio de 2024.

  
Marcos Antônio Alves  
Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Salgado-PB

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000  
Salgado - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08  
Site: salgado.pb.gov.br - Email: administracao@salgado.pb.gov.br